

Art. 1º - Fica denominado de “**QUADRA DE ESPORTE ANTONINO TAVARES DIAS**”, localizada no Povoado Cágados, Município de Jaramataia-AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaramataia-AL, 16 de junho de 2023.

RICARDO MARTINS BARBOSA

Prefeito

CERTIFICO que a presente Lei, foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 16 de junho de 2023.

GILVANDO MOURA PEREIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

José Claudio Luciano Freire

Código Identificador:049E251D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LEILÃO**

Torna público que no dia 07 de julho de 2023 as 09:00hs, realizará a 2ª Praça do leilão, referente ao LOTE 05 VW/SAVEIRO RAYTEC AMB, PLACA: QWJ-1255, remanescente do edital 001/2023, exclusivamente On-line, conforme discriminado em edital de leilão, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:CFAAD91B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC
02/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06020016/2023. ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. CC 02/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E A EMPRESA LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: ALTERAR O VALOR DO CONTRATO PREVISTO NA “CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO”, A QUAL PASSARÁ A SER R\$ 4.630.065,86. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, SECRETARIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12.365.0008.3007 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 1.544.0000. BASE LEGAL: LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:8AA2C079

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 810/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Junqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Hermínio Pedro da Silva**, à Rua Sem Saída localizada na segunda entrada do lado direito da Avenida Veriano Silva Marinho.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Pedro Pinheiro**, à Rua localizada na primeira entrada do lado direito da Rua Maria Pinheiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Junqueiro/AL, 26 de junho de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 26 de junho de 2023.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:B6126F70

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 811/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ DORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A nova Creche localizada na Rua José Antônio Marques, s/n, no Bairro João José Pereira, Município de Junqueiro-Alagoas, terá a denominação de **CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ DORA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 26 de junho de 2023.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 26 de junho de 2023.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:DF4748F3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 01/2023, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL, que foi declarada como vencedora a empresa

MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91.

Lagoa da Canoa-AL, em 23 de junho de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:583A9240

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2023**

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 0410023/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 025/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A FAZEREM PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA-AL. Data da Homologação: 22/06/2023. Fornecedor Registrado: AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 07.137.068/0001-66, valor registrado: R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil) Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2024.

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:A155313C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO de LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **Serviços Técnicos Especializados de eventuais serviços de apoio e Gerenciamento técnico e das atividades pertinentes a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia**, para execução do plano de obras da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL.

REABERTURA: 27 de Julho de 2023, às 10hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: Sala de Licitações, localizada na Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br.

Limoeiro de Anadia/AL, 26 de junho de 2023.

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Quezia Nunes dos Santos Melo

Código Identificador:04666FB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021. – Processo nº **1263/2022**- Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 21/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 57, II) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA** CNPJ: **10.583.617/0001-30**. DO OBJETO: Prestação de serviços continuados para a implantação, instalação e locação, para gerenciamento de uma solução integrada de vídeo monitoramento - **CLÁUSULA ADITIVA: DO OBJETO** -

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

DOS SIGNATÁRIOS: **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**– P/CONTRATANTE – **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA** P/ CONTRATADO.

3º (Terceiro) Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão ao Contrato nº 46/2019 da TP06/2019 Processo nº **1160/2023** - Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 06/2019 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 17.872.922/0001-02. DO OBJETO: Reformas de Praças Públicas no Município - **CLÁUSULA ADITIVA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO** - Fica alterado o valor contratado já com os acréscimos e Supressão do aditivo para **R\$ 826.008,42 (oitocentos e vinte e seis mil oito reais e quarenta e dois reais)**.

DOS SIGNATÁRIOS: **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**– P/CONTRATANTE – **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** P/ CONTRATADO.

Publicado por:

Quezia Nunes dos Santos Melo

Código Identificador:EEECB4F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01.2023**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2023

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal de Limoeiro de Anadia. .

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 155/2017, que dispõe acerca da Estrutura Administrativa da Procuradoria Municipal, resolve:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal, com base na Lei Federal nº 14.133/21.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - Termo de Referência - TR: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no art. 14º, sendo documento constitutivo da fase preparatória da instrução do processo de licitação; e

III - contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

IV- contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

V - requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

VI - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e